



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

**Diploma Ministerial n.º 13/2016:**

Aprova o Quadro de Pessoal Central da Administração Nacional de Áreas de Conservação.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

**Diploma Ministerial n.º 13/2016**

de 25 de Janeiro

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal Central da Administração Nacional de Áreas de Conservação, criada

pelo Decreto n.º 11/2011 de 30 de Junho, ao abrigo do disposto na subalínea *iv* da alínea *a*) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 7/2015, de 2 de Março, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal Central da Administração Nacional de Áreas de Conservação, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, em Maputo, aos de Julho de 2015. — A Ministra, *Carmelita Rita Namashulua*.

### Quadro de Pessoal Central da Administração Nacional de Áreas de Conservação

Funções e Carreiras	DG	Unidades Orgânica					Total
		SGPRN	SED	SLP	SAF	SRH	
<b>Funções de Direcção e Chefia</b>							
Director-Geral	1	0	0	0	0	0	1
Director de Serviço Central	0	1	1	1	1	1	5
Chefe de Departamento	0	2	2	2	2	2	10
Chefe de Repartição	0	0	0	0	3	0	3
Chefe de Secretaria Central	0	0	0	0	1	0	1
Secretária Executiva	1	0	0	0	0	0	1
<i>Subtotal 1</i>	2	3	3	3	7	3	21
<b>Carreiras de Regime Geral</b>							
Técnico Superior de Administração Pública	0	0	0	0	2	1	3
Técnico Superior de N1	0	7	3	2	1	2	15
Técnico Superior de N2	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Profissional Administração Pública	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional	0	0	0	0	1	0	1
Técnico	0	0	0	1	1	1	3
Assistente Técnico	0	0	1	0	1	0	2
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	4	0	4
Agente de Serviço	0	0	0	0	0	2	2
Auxiliar	0	0	0	0	0	1	1
<i>Subtotal 2</i>	0	9	4	3	11	7	34
<b>Carreiras Específicas</b>							
Técnico Sup. de Conserv. Para Fins Turismo N1	0	2	1	1	0	0	4
Fiscal Superior de Áreas de Conservação para fins de Turismo N1	0	3	0	1	0	0	4

Funções e Carreiras	DG	Unidades Orgânica					Total
		SGPRN	SED	SLP	SAF	SRH	
Técnico Superior de Turismo N1	0	0	1	1	0	0	2
Técnico Superior de Turismo N2	0	0	0	1	0	0	1
Técnico Especializado de Turismo	0	0	1	0	0	0	1
Fiscal Técnico de Áreas de Conservação para fins de Turismo	0	1	0	0	0	0	1
Técnico Profissional de Turismo	0	0	1	0	0	0	1
<i>Subtotal 3</i>	<i>0</i>	<i>6</i>	<i>4</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>14</i>
<b>Carreiras de Regime Especial não diferenciado</b>							
Técnico Sup Tec.Com. e Informação N1	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Prof. de Tec. Comun. e Informação	0	0	0	0	1	0	1
Auditor	0	0	0	0	1	0	1
<i>Subtotal 4</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>3</i>
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>72</b>

**Legenda:****SGPRN** — Serviços de Gestão Proteção Recursos Naturais.**SED** — Serviços de Estudos Desenvolvimento.**SLP** — Serviços de Licenciamento Promoção.**SAF** — Serviços de Administração Finanças.**SRH** — Serviços de Recursos Humanos.